

## PORTARIA N.º3070/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMORANDO-CPAD N°004/2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 06 de novembro de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2017, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002304/2017-09, instituída pela Portaria nº2512/2017, de 11/09/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 10 de novembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Flavis Im B. Nums

Reitor